



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 / 03 / 23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 53 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que abaixo subscreve, INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, COM O PROPÓSITO DE QUE SEJA PROVIDENCIADA UMA DIMINUIÇÃO NO VALOR DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUALMENTE COBRADA EM NOSSO MUNICÍPIO É A MAIS CARA DO ESTADO.

Marechal Deodoro – AL, 28 de fevereiro de 2023.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Estênio da Barra Nova

Víctor do Depósito

Le Carlos

Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
(Yuri Cortez)